

II TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE OSCs PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB ACARAÚ/CE - EDITAL Nº 012/2026-PNAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.012/2026-CHP-PNAB

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E AJUSTE NO CRONOGRAMA DO EDITAL

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Acaraú/CE, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pelas normas vigentes, **torna público o presente Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público de OSCs para Elaboração e Execução de Programa de Formação e Qualificação do Setor Cultural e Criativo - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Acaraú/CE - Edital nº 012/2026-PNAB**, nos termos que se seguem:

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

1.1. As inscrições para o Edital de Chamamento Público de OSCs para Elaboração e Execução de Programa de Formação e Qualificação do Setor Cultural e Criativo - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Acaraú/CE - Edital nº 012/2026-PNAB, na Plataforma Mapa Cultural do Ceará, **ficam prorrogadas até o dia 09 de agosto de 2026.**

1.2. O Cronograma do Edital previsto no item 16 do Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

16.1. O Edital observará o seguinte cronograma, podendo haver alterações de acordo com a necessidade, mediante comunicação aos interessados.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	24/07/2026	09/08/2026
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	10/08/2026	
Período de recursos	11/08/2026	13/08/2026
Resultado Final	14/08/2026	
Assinatura do Termo de Colaboração e Repasse do recurso	17/08/2026	21/08/2026

Prefeitura Municipal de Acaraú | Secretaria de Turismo e Cultura

CNPJ: 07.547.861/0001-91 | Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, Acaraú - Ceará | CEP: 62.580-000

Site: <https://acaraui.ce.gov.br>



Período de execução da proposta	20/08/2026	30/04/2027
Entrega dos relatórios de execução das propostas	até 30/05/2027	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Acaraú/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Acaraú, com a análise da técnica e homologação da Prefeitura Municipal de Acaraú.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Acaraú/CE, 05 de agosto de 2026.



THALLES WALKER MEDEIROS VITAL
Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Acaraú/CE